



Diário Oficial do Município

Edição Nº 2302 - Ordinária
Pinhaais - Paraná, 08 de Outubro de 2026

MUNICÍPIO DE PINHAIS

Decreto

Decreto 893/2026, de 04/09/2026

Republicação por conter incorreções no Diário Oficial do Município, edição nº 2300, de 06/10/2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PINHAIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Inciso XXI do artigo 58 da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Nomeação de Fabio De Almeida de Oliveira, candidato aprovado no Concurso Público nº 004/2023, para provimento de cargo no Quadro Efetivo de Pessoal do Município de Pinhaais, inscrição nº 41152, para o cargo de Engenheiro Civil, com carga horária semanal de 40 horas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 8 de setembro de 2026.

Pinhaais, 4 de setembro de 2026.

ROSA MARIA DE JESUS COLOMBO
Prefeita Municipal

Decreto 994/2026, de 05/10/2026

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais).

A PREFEITA DE PINHAIS, Estado do Paraná, com base nos Artigos 41, I, 42 e 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 3.221 de 10 de dezembro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar, com base em anulação parcial, no valor de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais) para reforço no exercício financeiro de 2026 da seguinte dotação orçamentária:





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2302 - Ordinária
Pinhais - Paraná, 08 de Outubro de 2026

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS		
Unidade Orçamentária: 08.003	Fundo Municipal de Assistência Social	
Funcional	Programática:	Atividade: Executar as ações, programas, projetos e serviços da Política Nacional de Assistência Social - PNA
08.003.0008.0245.0104.2054		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00941 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	R\$ 39.000,00
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 39.000,00		

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito indicado no artigo anterior será anulada parcialmente a seguinte dotação especificada:

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS		
Unidade Orçamentária:08.003	Fundo Municipal de Assistência Social	
Funcional	Programática:	Atividade: Executar as ações, programas, projetos e serviços da Política Nacional de Assistência Social - PNA
08.003.0008.0245.0104.2054		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390320000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	00941 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	R\$ 14.000,00
3390300000 - Material de consumo		R\$ 25.000,00
VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO: R\$ 39.000,00		

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pinhais, 5 de outubro de 2026.

ROSA MARIA DE JESUS COLOMBO
Prefeita Municipal





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2302 - Ordinária
Pinhaais - Paraná, 08 de Outubro de 2026

Decreto 995/2026, de 06/10/2026

Demissão

A PREFEITA MUNICIPAL DE PINHAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 152, inc. I, da Lei nº 1.224, de 05 de setembro de 2011,

D E C R E T A:

Art. 1º A demissão da servidora Eliane Vanderleia de Carvalho, matrícula funcional nº 878111-2, do cargo de Professora da Educação Infantil, com efeitos a partir de 5 de outubro de 2026, com fundamento no art.144, inciso VI e no art. 149, inciso II e § 1º, ambos da Lei nº 1.224, de 2011, conforme as provas constantes nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 010/2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pinhaais, 6 de outubro de 2026.

ROSA MARIA DE JESUS COLOMBO
Prefeita Municipal

Decreto 997/2026, de 06/10/2026

Nomeação sem efeito

A PREFEITA MUNICIPAL DE PINHAIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A:

Art. 1º Sem efeito a nomeação da candidata Andrea Godinho de Oliveira Souza, levado a efeito por meio do inciso I do Decreto nº 857 de 26 de agosto de 2026, em observância ao item 23.5 do Edital do Concurso Público nº 005/2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pinhaais, 6 de outubro de 2026.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2302 - Ordinária
Pinhais - Paraná, 08 de Outubro de 2026

ROSA MARIA DE JESUS COLOMBO
Prefeita Municipal

Decreto 1001/2026, de 07/10/2026

Exonerações Outubro 2

A PREFEITA MUNICIPAL DE PINHAIS, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 58, inciso V da Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 14 de setembro de 2026, Priscila Bastos Bruhn de Mello, matrícula 3771920-0, da Função Especial Gratificada, da Secretaria Municipal de Educação, designada pelo Decreto nº 1092/2023.

Art. 2º Exonerar, a partir de 5 de outubro de 2026, Dione Pereira de Jesus, matrícula 2609070-0, da Função de Chefia da Gerência de Execução Orçamentária e Financeira, Símbolo GFCG, do Departamento de Administração, da Secretaria Municipal de Saúde, nomeado pelo Decreto nº 324/2021.

Art. 3º Exonerar, a partir de 13 de outubro de 2026, Eugenio Sartor, matrícula nº 1590600-0, da Função de Chefia da Seção de Execução Contábil e Acompanhamento, Símbolo GDFES1, do Departamento de Administração, da Secretaria Municipal de Educação, nomeado pelo Decreto nº 295/2025.

Art. 4º Exonerar, a partir de 5 de outubro de 2026, Marilza Alves de Oliveira, Matrícula 10405-0, da Função de Chefia da Seção de Planejamento e Execução Orçamentária, Símbolo GFCS, do Departamento de Administração, da Secretaria Municipal de Saúde, nomeada pelo Decreto nº 771/2018.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pinhais, 7 de outubro de 2026.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2302 - Ordinária
Pinhaais - Paraná, 08 de Outubro de 2026

ROSA MARIA DE JESUS COLOMBO

Prefeita Municipal

Decreto 1002/2026, de 07/10/2026

Nomeações Outubro 2

A PREFEITA MUNICIPAL DE PINHAIS, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 58, inciso V da Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, Eugenio Sartor, matrícula nº 1590600-0, para a Função de chefia da Gerência de Registros Contábeis, Símbolo GFCG, no Departamento de Contabilidade, na Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento, a partir de 13 de outubro de 2026.

Art. 2º Nomear, Fabio De Almeida De Oliveira, matrícula nº 2576732-1, para a Função de chefia da Gerência de Fiscalização de Obras de Infraestrutura, Símbolo GFCG, no Departamento de Fiscalização de Obras Públicas, na Secretaria Municipal de Obras Públicas, a partir de 07 de outubro de 2026.

Art. 3º Nomear, Marilza Alves De Oliveira, matrícula nº 10405-0, para a Função de chefia da Gerência de Execução Orçamentária e Financeira, Símbolo GFCG, no Departamento de Administração, na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 05 de outubro de 2026.

Art. 4º Designar, Michelle Paeze Vertolin, matrícula nº 2913542-1, para responder interinamente pela Seção da Unidade de Saúde da Família Perna, Símbolo GFCSE-1, no Departamento de Atenção Primária à Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 1º de outubro de 2026.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2302 - Ordinária
Pinhais - Paraná, 08 de Outubro de 2026

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pinhais, 7 de outubro de 2026.

ROSA MARIA DE JESUS COLOMBO

Prefeita Municipal

Decreto 1003/2026, de 07/10/2026

Retorno antecipado da Licença sem Vencimentos

A PREFEITA MUNICIPAL DE PINHAIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º O retorno antecipado da Licença sem Vencimentos para tratar de interesses particulares, a partir de 8 de outubro de 2026, a pedido, da servidora Julianna Keiko Gondo, matrícula funcional nº 1297538-0, ocupante do cargo efetivo de Engenheira Civil, com fundamento na primeira parte do § 1º, do art. 119, da Lei nº 1.224, de 5 de setembro de 2011.

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 387, de 8 de abril de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pinhais, 7 de outubro de 2026.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2302 - Ordinária
Pinhais - Paraná, 08 de Outubro de 2026

ROSA MARIA DE JESUS COLOMBO

Prefeita Municipal

Decreto 1004/2026, de 07/10/2026

Comissão Concurso Público 002/2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE PINHAIS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 37 da Constituição Federal, no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, de 21 de abril 1.994 e na Lei Municipal n.º 2819/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída, a Comissão do Concurso Público nº 002/2026, com a designação dos seguintes membros:

I - Anelise Bueno Staben Alves, Diretora de Departamento, matrícula funcional nº 235848-0, formada em Gestão de Recursos Humanos, designada como Diretora do Departamento de Gestão de Pessoal do Município de Pinhais;

II - Andressa Caroline Walter Sipinski, Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 2437066-0-0, formada em Ciências Contábeis, lotada na Gerência de Seleção e Documentação Funcional do Departamento de Gestão de Pessoal do Município de Pinhais;

III - Juliana Gavlovski, Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 2474425-1, formada em Administração, lotada na Gerência de Seleção e Documentação Funcional do Departamento de Gestão de Pessoal do Município de Pinhais.

Art. 2º Fica designada, para presidir a Comissão a que se refere o art. 1º deste Decreto, a servidora Anelise Bueno Staben Alves e como suplente, a servidora Andressa Caroline Walter Sipinski.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pinhais, 7 de outubro de 2026.

ROSA MARIA DE JESUS COLOMBO





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2302 - Ordinária
Pinhais - Paraná, 08 de Outubro de 2026

Prefeita Municipal

Lei

Lei 3325/2026, de 07/10/2026

Institui o Dia Municipal do Crochê no Município de Pinhais.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PINHAIS, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Pinhais, o Dia Municipal do Crochê, a ser celebrado anualmente em 12 de setembro.

Art. 2º A presente Lei poderá ser regulamentada pelo Poder Executivo Municipal, que realizará a programação, organização e definirá as Secretarias envolvidas.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pinhais, 7 de outubro de 2026.

ROSA MARIA DE JESUS COLOMBO

Prefeita Municipal

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação 99/2026, de 08/10/2026

DECOL - AVISO DE REVOGAÇÃO PARCIAL

AVISO DE REVOGAÇÃO PARCIAL (LOTE 03)

Pregão Eletrônico nº 064/2026





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2302 - Ordinária
Pinhais - Paraná, 08 de Outubro de 2026

A Prefeita Municipal de Pinhais, no uso de suas atribuições legais e considerando as razões constantes do parecer exarado pela Pregoeira designada pelo Decreto Municipal nº 389/2023, constantes do procedimento em questão, resolve **REVOGAR O LOTE 03** da licitação em epígrafe, que tem por objeto a “Contratação de Empresa para Produção Artística de Figurinos e Acessórios para Espetáculos de Dança, Circo, Coral e Teatro, e Festival de Ginástica Rítmica”, conforme justificativa juntada ao processo. Pinhais, 08/10/2026.

Decisões

Decisões 95/2026, de 08/10/2026

DECOL - DECISÃO EM CREDENCIAMENTO

Extrato: Contrato n.º 385/2026. **Modalidade:** Credenciamento nº 007/2026 – Inexigibilidade nº 069/2026. **Objeto:** Credenciamento de estabelecimentos para prestação de serviços funerais para atendimento aos munícipes em situação de vulnerabilidade social destinatários de benefícios eventuais de auxílio funeral, conforme preconizado pela Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS). **Contratado:** SERVIÇOS FUNERÁRIOS INTERPLANOS LTDA. **Prazo de Vigência:** 08/10/2026 a 29/09/2031. **Fiscal de Contrato:** Valdemiro Ostrovski Neto, conforme Decreto nº 285/2026. **Gestor de Contrato:** Fernando Ricardo dos Santos, conforme Decreto nº 286/2026. **Valor Total:** R\$ 1.032.547,50. **Data de Assinatura:** 07/10/2026.

Decisões 96/2026, de 08/10/2026

DECOL - DECISÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO

Conforme decisão final proferida no Processo Administrativo protocolizado sob o n.º 61433/2025, a empresa **FUNERÁRIA SAUDADE LTDA**, foi sancionada com a pena de **ADVERTÊNCIA**, referente a inexecução parcial da contratação, com fundamento nos itens 13.2.1, 13.3 e 13.3.1 13. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES do Edital, Art. 155, inciso I, Art. 156, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021 e Art. 261, inciso I, Art. 265 e Art. 266 do Decreto Municipal nº 346/2023. **Data da Decisão:** 09/09/2026.

Editais

Editais 38/2026, de 08/10/2026

Edital de Convocação nº 038/2026 referente ao Concurso Público nº 004/2023.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 038/2026

PREFEITA MUNICIPAL DE PINHAIS, Estado do Paraná, em exercício, RESOLVE,





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2302 - Ordinária
Pinhaais - Paraná, 08 de Outubro de 2026

TORNAR PÚBLICO

1 – A CONVOCAÇÃO do candidato, a seguir relacionado, aprovado no Concurso Público nº 004/2023:

ENGENHEIRO CIVIL (28º COLOCADO AMPLA CONCORRÊNCIA)

Classificação	Inscrição	Candidato
28	40583	EDIVALDO DA SILVA CRUZ

2 – Os prazos de comparecimento serão conforme previsto na Resolução nº 017/2024, disponibilizada no site da Prefeitura www.pinhaais.pr.gov.br no link do referido processo seletivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS, 07 de outubro de 2026.

ROSA MARIA DE JESUS COLOMBO

Prefeita Municipal

Edital 43/2026, de 08/10/2026

Edital de Convocação nº 043/2026 referente ao Concurso Público nº 005/2023.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 043/2026

PREFEITA MUNICIPAL DE PINHAIS, Estado do Paraná, em exercício, RESOLVE,

TORNAR PÚBLICO

1 – A CONVOCAÇÃO dos candidatos, a seguir relacionados aprovados no Concurso Público nº 005/2023:

PROFESSOR(432º AO 434º COLOCADO AMPLA CONCORRÊNCIA)





Diário Oficial do Município
Edição Nº 2302 - Ordinária
Pinhais - Paraná, 08 de Outubro de 2026

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
432	42448	BRUNA JANNIFFER PONCZEK
433	43463	SARA SHIRLEI ROCHA
434	40125	DENISE PALHANO

2 – Os prazos de comparecimento serão conforme previsto na Resolução nº 023/2024, disponibilizada no site da Prefeitura www.pinhais.pr.gov.br no link do referido processo seletivo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS, 07 de outubro de 2026.

ROSA MARIA DE JESUS COLOMBO
Prefeita Municipal

Edital 47/2026, de 08/10/2026

Edital de Convocação nº 047/2026 referente ao Concurso para Emprego Público nº 006/2023.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 047/2026
A PREFEITA MUNICIPAL DE PINHAIS, Estado do Paraná, RESOLVE,

TORNAR PÚBLICO

1 – A CONVOCAÇÃO do candidato, a seguir relacionado, aprovado no Concurso para Emprego Público nº 006/2023:

MÉDICO DA FAMÍLIA 30H (19º COLOCADO AMPLA CONCORRÊNCIA)

Classificação	Inscrição	Candidato
19	40846	JOEL LUCAS MACIEL DOS SANTOS





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2302 - Ordinária
Pinhais - Paraná, 08 de Outubro de 2026

2 – Os prazos de comparecimento serão conforme previsto na Resolução nº 018/2024, disponibilizada no site da Prefeitura www.pinhais.pr.gov.br no link do referido concurso.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS, 07 de outubro de 2026.

ROSA MARIA DE JESUS COLOMBO

Prefeita Municipal

Edital 179/2026, de 08/10/2026

AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO
Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito - SESET
Departamento de Trânsito - DETRA

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à SESET - PINHAIS até 05/11/2026.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
BBG0C88	116100T001338148	09/09/2026	55680

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à SESET - PINHAIS até 06/11/2026.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AVL3507	116100T003709967	10/09/2026	55250





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2302 - Ordinária
Pinhais - Paraná, 08 de Outubro de 2026

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à SESET - PINHAIS até 09/11/2026.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
ABK6A08	254530T000045826	16/09/2026	54521
ACA3900	254530T000047597	14/09/2026	51851
ADX4492	254530T000016461	16/09/2026	60501
AEN1739	254530T000047599	14/09/2026	51851
AET4983	254530T000048055	14/09/2026	60501
AGJ6942	254530T000055008	09/09/2026	51851
AHY1674	254530T000027116	20/09/2026	67261
AHY1674	254530T000027114	20/09/2026	50100
AHY1674	254530T000027115	20/09/2026	51180
AIN9889	254530T000047596	14/09/2026	51851
AJV1259	254530T000047478	09/09/2026	66371
AJV1259	254530T000047480	09/09/2026	66700
AJV1259	254530T000047479	09/09/2026	65992
ALD3F10	254530T000055009	09/09/2026	51851
AMI5367	254530T000047580	09/09/2026	76331
AMI5367	254530T000047579	09/09/2026	51851
AOF5F26	254530T000027547	13/09/2026	66371
AOF5F26	254530T000027550	13/09/2026	50100
AOF5F26	254530T000042151	13/09/2026	51180
AOF5F26	254530T000027549	13/09/2026	66532
AOF5F26	254530T000027548	13/09/2026	67261
AOK8248	254530T000053370	16/09/2026	50100
AOK8248	254530T000053371	16/09/2026	51180
AOQ7A96	254530T000034931	15/09/2026	50100





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2302 - Ordinária
Pinhais - Paraná, 08 de Outubro de 2026

API3E98	254530T000052763	08/09/2026	66532
API3E98	254530T000052777	13/09/2026	66700
API3E98	254530T000052778	13/09/2026	73400
API3E98	254530T000052762	08/09/2026	76842
API3E98	254530T000052776	13/09/2026	66532
APV1347	254530T000047600	14/09/2026	51851
APW3787	254530T000052795	18/09/2026	51851
APX2151	254530T000053320	15/09/2026	66020
APY1A62	254530T000052792	18/09/2026	51851
AQA2F57	254530T000047473	04/09/2026	60501
AQA2F57	254530T000047474	04/09/2026	58431
AQL9I29	254530T000047578	04/09/2026	51851
AQL9I29	254530T000047577	04/09/2026	76251
AQQ2E10	254530T000048060	14/09/2026	59910
AQQ9G24	254530T000052753	04/09/2026	76252
ARV2C11	254530T000047592	09/09/2026	56650
ATB8824	254530T000003310	16/09/2026	59670
ATO2889	254530T000022628	15/09/2026	67261
AUF7H57	254530T000035140	05/09/2026	52231
AUL0D98	254530T000047477	09/09/2026	76252
AUM7C04	254530T000023667	15/09/2026	60412
AUY6355	254530T000047595	14/09/2026	51851
AVS1108	254530T000031851	19/09/2026	57200
AWR4256	254530T000052782	14/09/2026	73580
AXF9950	254530T000029822	17/09/2026	67261
AYJ7H92	254530T000052772	10/09/2026	65992
AYY1235	254530T000047587	09/09/2026	51851





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2302 - Ordinária
Pinhais - Paraná, 08 de Outubro de 2026

BAQ8G57	116100T003518543	14/09/2026	54522
BAR8E22	254530T000052785	14/09/2026	67690
BAU5E24	254530T000053372	19/09/2026	66532
BBK5002	254530T000035143	15/09/2026	52311
BBM0862	254530T000047583	09/09/2026	60501
BBY5I34	254530T000034930	15/09/2026	50100
BCA7C48	254530T000056051	05/09/2026	55680
BCC5C64	254530T000052754	04/09/2026	54521
BCD8G19	254530T000031101	18/09/2026	55680
BCG7G04	254530T000055011	14/09/2026	76841
BCO9C95	254530T000031861	20/09/2026	51851
BCP5H30	254530T000052797	18/09/2026	76842
BCP8H95	254530T000053324	15/09/2026	52741
BCP8H95	254530T000053323	15/09/2026	66532
BCP8H95	254530T000053325	15/09/2026	73400
BCR0J67	254530T000023666	10/09/2026	55680
BCT1G05	254530T000003311	16/09/2026	59670
BDY4C37	254530T000031856	19/09/2026	66700
BDY4C37	254530T000031855	19/09/2026	66532
BDY4C37	254530T000031854	19/09/2026	65992
BEI4I17	254530T000017338	15/09/2026	66372
BET0992	254530T000052759	08/09/2026	65992
DIP5H24	254530T000052755	05/09/2026	67690
DVN7E29	254530T000047584	09/09/2026	51851
EAS6J41	254530T000056001	19/09/2026	65992
ETA4358	254530T000052773	13/09/2026	65992
EXE4I34	254530T000056402	13/09/2026	65992





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2302 - Ordinária
Pinhais - Paraná, 08 de Outubro de 2026

EXE4I34	254530T000056404	13/09/2026	66020
EXE4I34	254530T000056403	13/09/2026	67261
FAL5A80	254530T000052752	04/09/2026	51851
FIR5A46	254530T000023060	17/09/2026	54600
GSW2476	254530T000052796	18/09/2026	52070
IFP8867	254530T000048058	14/09/2026	56650
IJR7546	254530T000045821	11/09/2026	59593
IPJ9G58	254530T000056405	13/09/2026	51180
ITM6G19	254530T000042153	13/09/2026	65300
IUZ4A20	254530T000055007	09/09/2026	51851
IXP0D96	254530T000055005	04/09/2026	65992
IXR1F86	254530T000052800	19/09/2026	67690
JVL4B60	254530T000025201	15/09/2026	57200
LXY1940	254530T000042154	17/09/2026	58350
LYY4125	254530T000053318	11/09/2026	60502
MEG6056	254530T000046060	18/09/2026	58192
MFA0J90	254530T000022625	15/09/2026	67690
MHM3E77	254530T000016033	20/09/2026	50100
MHM3E77	254530T000016031	20/09/2026	67261
MHM3E77	254530T000016032	20/09/2026	52151
MHM3E77	254530T000016034	20/09/2026	51180
MID8D77	254530T000022626	15/09/2026	51180
MID8D77	254530T000022627	15/09/2026	50100
MVH0A09	254530T000052787	14/09/2026	60412
MVH0A09	254530T000052786	14/09/2026	65992
MVH0A09	254530T000052788	14/09/2026	67261
MXD7587	116100T001811552	14/09/2026	56650





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2302 - Ordinária
Pinhais - Paraná, 08 de Outubro de 2026

OGF2I48	254530T000056401	13/09/2026	55680
PAV2A23	254530T000055010	14/09/2026	54600
PUY7J76	254530T000056451	14/09/2026	54527
PWQ8B58	254530T000047598	14/09/2026	51851
QPX2A07	254530T000047590	09/09/2026	56650
REB3B08	254530T000047586	09/09/2026	51851
RHG1J14	254530T000017336	15/09/2026	66372
RHH0H20	254530T000034932	20/09/2026	73400
RHH6A73	254530T000047573	04/09/2026	66532
RHI4J83	254530T000022624	12/09/2026	77492
RHW3E39	254530T000047486	20/09/2026	58432
RIF7A98	254530T000048063	19/09/2026	60501
RXK8A24	254530T000020511	16/09/2026	67261
RXK8A24	254530T000020512	16/09/2026	64080
SDQ7E92	254530T000046222	15/09/2026	51180
SDS0I82	254530T000046220	15/09/2026	66532
SEH2F72	254530T000016339	19/09/2026	50610
SEH2F72	254530T000016338	19/09/2026	50100
SEZ3F38	254530T000052793	18/09/2026	66532
SEZ7B61	254530T000031406	20/09/2026	51180
SEZ7B61	254530T000031404	20/09/2026	65992
SEZ7B61	254530T000031405	20/09/2026	50100
SFA4C68	254530T000034933	20/09/2026	58191
SFI8H76	254530T000056103	07/09/2026	50100
SFI8H76	254530T000056102	07/09/2026	66371
SFM7B39	254530T000046059	18/09/2026	60501
SYU1F82	254530T000048065	19/09/2026	56650





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2302 - Ordinária
Pinhais - Paraná, 08 de Outubro de 2026

TAI0C14	254530T000027111	15/09/2026	67261
TAL2F47	254530T000029819	15/09/2026	50100
TAL2F47	254530T000029820	15/09/2026	67690
TBL8F29	254530T000052780	13/09/2026	66532
TBS4A18	254530T000052767	09/09/2026	66532
TBV1D03	254530T000052794	18/09/2026	76842
TBW8J58	254530T000003312	16/09/2026	59670
UBE5E72	254530T000047483	09/09/2026	58193
UBW4G41	254530T000047591	09/09/2026	56650
UCB0H73	254530T000052779	13/09/2026	66020
UCC6D02	254530T000031407	20/09/2026	50100
UCC6D02	254530T000031408	20/09/2026	66531
UCC6D02	254530T000031409	20/09/2026	51180
UCE3F94	254530T000031401	19/09/2026	66531
UCG0I55	254530T000016336	12/09/2026	60501
UCK8J94	254530T000027113	15/09/2026	50100
UCL0C10	254530T000025204	15/09/2026	60412

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/10/2026 11:06 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pce76a31351aa7>



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à SESET - PINHAIS até 09/11/2026.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
ABY7J09	254530T000032402	21/09/2026	55680
AYL7F65	254530T000032401	21/09/2026	55680



Diário Oficial do Município

Edição Nº 2302 - Ordinária
Pinhaís - Paraná, 08 de Outubro de 2026

RHV9B39	254530T000053377	21/09/2026	55500
---------	------------------	------------	-------

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à SESET - PINHAIS até 12/11/2026.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
APL6F32	254530T000020513	22/09/2026	73662
IRR7E44	254530T000028506	22/09/2026	65992
IRR7E44	254530T000028507	22/09/2026	60501
SFK6J68	254530T000028509	22/09/2026	70561
SFK6J68	254530T000028511	22/09/2026	51180
SFK6J68	254530T000028510	22/09/2026	50100
SFK6J68	254530T000028508	22/09/2026	67261

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à SESET - PINHAIS até 05/11/2026, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
BBK0028	116100T003317639	04/07/2026	54600

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à SESET - PINHAIS até 13/11/2026, o qual será remetido à JARI para julgamento.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2302 - Ordinária
Pinhais - Paraná, 08 de Outubro de 2026

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AOV2588	254530T000046690	16/07/2026	76842

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à SESET - PINHAIS até 09/11/2026, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
ABB8573	254530T000053151	14/07/2026	54527	R\$ 195,23
AKT5028	254530NIC0000965	23/06/2026	50020	R\$ 586,94
BDX6G96	254530T000022623	14/07/2026	66700	R\$ 195,23
BDX6G96	254530T000022622	14/07/2026	67261	R\$ 195,23
BDX6G96	254530T000022621	14/07/2026	66532	R\$ 195,23
FXG0B54	254530NIC0000967	23/06/2026	50020	R\$ 390,46
GHH0D04	254530NIC0000966	23/06/2026	50020	R\$ 586,94
QPY2E25	116100T001104900	08/07/2026	55250	R\$ 130,16

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à SESET - PINHAIS até 09/11/2026, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AUP8561	254530NIC0000970	27/06/2026	50020	R\$ 586,94
BED2510	254530T000045580	15/07/2026	67261	R\$ 195,23
BED2510	254530T000045581	15/07/2026	50100	R\$ 880,41
TAQ1A98	254530NIC0000969	27/06/2026	50020	R\$ 390,46





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2302 - Ordinária
Pinhais - Paraná, 08 de Outubro de 2026

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à SESET - PINHAIS até 13/11/2026, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AMI6844	254530T000045497	16/07/2026	66020	R\$ 293,47
AMI6844	254530T000045496	16/07/2026	75790	R\$ 2.934,70
ANR8I99	254530T000046684	16/07/2026	51852	R\$ 195,23
APW2F89	254530T000046676	16/07/2026	51852	R\$ 195,23
ARK4F71	254530T000047665	16/07/2026	65992	R\$ 293,47
ARK4F71	254530T000047666	16/07/2026	50100	R\$ 880,41
ASB7519	254530T000046675	16/07/2026	51851	R\$ 195,23
ATX5H07	254530T000046051	20/07/2026	50100	R\$ 880,41
ATX5H07	254530T000046000	20/07/2026	66531	R\$ 195,23
AVA3F96	254530T000047667	16/07/2026	76331	R\$ 293,47
AVC4097	116100T002173109	11/07/2026	53980	R\$ 88,38
AWE7187	254530T000045582	20/07/2026	76331	R\$ 293,47
AYQ8G93	254530T000046672	16/07/2026	51851	R\$ 195,23
AZA3027	254530T000046667	16/07/2026	76331	R\$ 293,47
BBS6D99	254530T000020503	19/07/2026	66371	R\$ 195,23
BBS6D99	254530T000020502	19/07/2026	50100	R\$ 880,41
BBS6D99	254530T000019850	19/07/2026	67261	R\$ 195,23
BCH1865	254530T000035128	17/07/2026	60841	R\$ 195,23
BCH1865	254530T000035127	17/07/2026	60501	R\$ 293,47
BCP3191	254530T000046670	16/07/2026	66532	R\$ 195,23
DHP0H59	254530T000046668	16/07/2026	51851	R\$ 195,23





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2302 - Ordinária
Pinhais - Paraná, 08 de Outubro de 2026

ERT5I76	254530T000029806	18/07/2026	66531	R\$ 195,23
FFT0F56	254530T000046683	16/07/2026	60501	R\$ 293,47
FMS2119	254530T000046678	16/07/2026	51851	R\$ 195,23
FTD4A33	254530T000046674	16/07/2026	51851	R\$ 195,23
INF2I96	254530T000046671	16/07/2026	51851	R\$ 195,23
IVZ5H56	254530T000046685	16/07/2026	76332	R\$ 293,47
JWT1J94	254530T000047668	16/07/2026	51851	R\$ 195,23
LBZ2C08	254530T000053403	19/07/2026	67261	R\$ 195,23
LBZ2C08	254530T000053404	19/07/2026	52663	R\$ 2.934,70
LBZ2C08	254530T000053405	19/07/2026	60501	R\$ 293,47
MKE8A19	254530T000046687	16/07/2026	51851	R\$ 195,23
PLQ7D82	116100T002655964	11/07/2026	55250	R\$ 130,16
QPV1E73	254530T000046679	16/07/2026	51851	R\$ 195,23
RHA3J52	254530T000019849	19/07/2026	65992	R\$ 293,47
RHC7H65	254530T000019846	18/07/2026	67261	R\$ 195,23
RHE8I36	254530T000053352	17/07/2026	66532	R\$ 195,23
RHG8C12	254530T000019845	18/07/2026	67261	R\$ 195,23

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à SESET - PINHAIS até 19/11/2026.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AIQ1096	254530T000048076	29/09/2026	51851
AMN6885	254530T000048083	29/09/2026	55413
AYW6H24	254530T000048078	29/09/2026	51851
BAR7444	254530T000048077	29/09/2026	51851
BEE2D28	254530T000048070	29/09/2026	76331





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2302 - Ordinária
Pinhais - Paraná, 08 de Outubro de 2026

MGX6E08	254530T000048075	29/09/2026	76331
NKI9B60	254530T000048074	29/09/2026	51851
UBF7G05	254530T000054261	29/09/2026	55090
UCJ3C26	254530T000054260	29/09/2026	50100

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à SESET - PINHAIS até 23/11/2026.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
ANW1040	254530NIC0001024	12/09/2026	50020
ASL5491	116100T003280570	24/09/2026	55090
AZH9368	254530T000029451	30/09/2026	65992
AZH9368	254530T000029452	30/09/2026	58191
RHW4J80	254530T000053378	30/09/2026	58191
UBQ0I46	254530T000029458	30/09/2026	66531
UBQ0I46	254530T000029457	30/09/2026	60501

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à SESET - PINHAIS até 13/11/2026.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
CJA9G48	254530T000031410	23/09/2026	65992
CKX6A98	254530T000018222	23/09/2026	67261
UCL5E22	254530T000031864	23/09/2026	66532
UCM3B70	254530T000023061	23/09/2026	55680





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2302 - Ordinária
Pinhaais - Paraná, 08 de Outubro de 2026

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à SESET - PINHAIS até 16/11/2026.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
ANE7868	254530T000031867	24/09/2026	66020
ARG8758	254530T000013410	24/09/2026	51691
ARP9F94	254530T000054250	24/09/2026	65992
ARP9F94	254530T000054551	24/09/2026	67261
BDN1403	254530T000029823	24/09/2026	55414
HNS7337	254530T000031872	24/09/2026	57200
LUH4J41	254530T000031873	24/09/2026	65992
RHP3B01	254530T000054256	24/09/2026	70561
SDR5G61	254530T000031869	24/09/2026	66532
SEW9H07	254530T000031870	24/09/2026	67690

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à SESET - PINHAIS até 16/11/2026, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
BBG5I44	254530T000053504	21/07/2026	56650

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à SESET - PINHAIS até 16/11/2026, o qual será remetido à JARI para julgamento.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2302 - Ordinária
Pinhaes - Paraná, 08 de Outubro de 2026

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AFF7A38	254530T000053511	21/07/2026	76331	R\$ 293,47
AFF7A38	254530T000053509	21/07/2026	59910	R\$ 293,47
AFF7A38	254530T000053510	21/07/2026	51851	R\$ 195,23
BDW0H39	254530T000053507	21/07/2026	73232	R\$ 130,16
DFX8E07	254530T000053506	21/07/2026	51851	R\$ 195,23
FID0G24	254530NIC0000980	30/06/2026	50020	R\$ 176,76
SER8J31	254530NIC0000978	30/06/2026	50020	R\$ 176,76
SIJ0H09	254530T000053508	21/07/2026	59910	R\$ 293,47
UAS6G75	254530NIC0000977	30/06/2026	50020	R\$ 586,94

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à SESET - PINHAIS até 16/11/2026, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
ANW1040	254530T000046456	22/07/2026	55414	R\$ 195,23
BAQ7I95	254530T000034536	22/07/2026	65992	R\$ 293,47
FEE6D92	254530NIC0000981	30/06/2026	50020	R\$ 586,94

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à SESET - PINHAIS até 16/11/2026.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
---------------	---------------	---------------	-----------------





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2302 - Ordinária
Pinhais - Paraná, 08 de Outubro de 2026

ADN0G95	254530T000022629	26/09/2026	67261
AFJ9G22	254530T000025606	25/09/2026	67261
AFJ9G22	254530T000025608	25/09/2026	51180
AFJ9G22	254530T000025607	25/09/2026	50100
AJK1747	116100T002173117	21/09/2026	54600
AMK7654	254530T000028517	27/09/2026	54521
AXV8G84	254530T000028514	27/09/2026	54521
BCN5J71	254530T000028516	27/09/2026	54521
BCP5I28	254530T000046225	25/09/2026	57461
BDA1A49	254530T000031875	25/09/2026	65992
BDA4A87	116100T001249869	20/09/2026	54600
IXR1F86	254530T000026054	25/09/2026	50100
IXR1F86	254530T000026056	25/09/2026	67690
IXR1F86	254530T000026055	25/09/2026	51180
LUH4J41	254530T000031874	25/09/2026	66532
QUN0A50	254530T000025613	26/09/2026	50100
QUN0A50	254530T000025614	26/09/2026	51180
QUN0A50	254530T000025612	26/09/2026	51691
RTF0H78	116100T000681728	19/09/2026	54950
TAK2C57	254530T000026053	25/09/2026	65992
TBC0I32	254530T000035144	25/09/2026	58191
TBR1D65	254530T000025615	26/09/2026	60501
TBW8J58	254530T000003313	26/09/2026	59670
UCH1I82	254530T000054552	25/09/2026	66532
UCL0J36	254530T000016039	27/09/2026	66371
UCL0J36	254530T000016038	27/09/2026	51180
UCL0J36	254530T000016037	27/09/2026	66531





Diário Oficial do Município
Edição Nº 2302 - Ordinária
Pinhais - Paraná, 08 de Outubro de 2026

UCL0J36	254530T000016036	27/09/2026	50100
UCS9A38	254530T000028513	27/09/2026	66372

Pinhais/PR, 06 de outubro de 2026
Alan Cezar Fagundes
Diretor do Departamento de Trânsito

Extrato

Extrato 1234/2026, de 06/10/2026

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME CEP 006/2023

EXTRATO Nº 392	
CONTRATANTE: Prefeitura Mun. Pinhais	CONTRATADO: Heloize Dzieciol Berthier Portes Garcia
OBJETO: Prestação de Serviços	CARGO: Médico da Família - 20 H
DATA RESCISÃO DO CONTRATO: 06/10/2026	DATA AVISO PRÉVIO: 06/10/2026
MOTIVO: A pedido	

Pinhais, 06 de outubro de 2026.

Adriane da Silva Jorge Carvalho
Secretária Municipal de Saúde

Francielli Ramos Aires Santos de Oliveira
Secretária Municipal de Administração

Extrato 1242/2026, de 08/10/2026

Empenhos Emitidos - MUNICÍPIO DE PINHAIS - Período: 01/10/2026 a 07/10/2026

Órgão 6/2026 - Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/10/2026 11:06 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/pce76a31351aa7>





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2302 - Ordinária
Pinhais - Paraná, 08 de Outubro de 2026

Fiscal do Contrato: CARLOS ALBERTO DE VARGAS

Inexigibilidade: 123/2025. Objeto: Credenciamento de empresas especializadas na prestação de serviços em manutenção preventiva e corretiva da linha automotiva de veículos leves e motocicletas, com mão de obra qualificada e a aplicação e fornecimento de peças e acessórios necessários e suficientes para o atendimento das manutenções. **Prazo de Vigência: 27/09/2027. Contratado, Nºs dos Empenhos e Valor Total dos Empenhos:** FRESSATTO CENTRO AUTOMOTIVO LTDA: nº.12962 (R\$ 236,98), nº.12964 (R\$ 76,80). MARQUINHOS CAR CENTRO AUTOMOTIVO LTDA: nº.12967 (R\$808,00)

Fiscal do Contrato: CLEVERSON LUIZ FERREIRA

Pregão: 83/2025. Objeto: Aquisição de Medicamentos Padronizados pelo SUS, constantes da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME). **Prazo de Vigência: 26/01/2027 Contratado, Nºs dos Empenhos e Valor Total dos Empenhos:** INOVAMED HOSPITALAR LTDA: nº.13282 (R\$ 50,18). PONTAMED FARMACEUTICA LTDA: nº.13283 (R\$ 10,65). SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: nº.13285 (R\$ 46,40).

Pregão: 85/2025. Objeto: Aquisição de Medicamentos Padronizados pelo SUS, constantes da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME) para Prefeitura Municipal de Pinhais. **Prazo de Vigência: 02/03/2027 Contratado, Nºs dos Empenhos e Valor Total dos Empenhos:** PONTAMED FARMACEUTICA LTDA: nº.13281 (R\$ 349,98).

Fiscal do Contrato: DANIELLE DE LOURDES MARTINELLI FERREIRA

Pregão: 53/2026. Objeto: Aquisição de Curativos Especiais para Prefeitura Municipal de Pinhais. **Prazo de Vigência: 21/09/2027 Contratado, Nºs dos Empenhos e Valor Total dos Empenhos:** PROCAUTOS COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA: nº.13269 (R\$ 3.600,00).

Fiscal do Contrato: JANAINA KATIUCIA DE SOUZA DZIURKOSKI CASERO

Pregão: 63/2025. Objeto: Aquisição de Materiais de Limpeza e Assepsia Hospitalar. **Prazo de Vigência: 30/10/2026 Contratado, Nºs dos Empenhos e Valor Total dos Empenhos:** LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: nº.13254 (R\$ 40,32). LUIZ MINIOLI NETTO: nº.13256 (R\$ 455,70), nº.13257 (R\$ 4.219,35). SEBMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA: nº.13278 (R\$ 178,92), nº.13279 (R\$ 3.578,40). SEBMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA: nº.13284 (R\$ 100,50).

Fiscal do Contrato: ROVENA ENGELBERT





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2302 - Ordinária

Pinhais - Paraná, 08 de Outubro de 2026

Pregão: 25/2026. Objeto: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) para a Prefeitura Municipal de Pinhais. **Prazo de Vigência: 20/07/2027 Contratado, Nºs dos Empenhos e Valor Total dos Empenhos:** L. DE NARDIN LTDA: nº.13253 (R\$ 10.307,50). RP TEXTIL LTDA: nº.13274 (R\$ 3.800,00), nº.13275 (R\$ 3.325,00). SECURE GESTAO DE SAUDE E SEGURANCA NO TRABALHO LTDA: nº.13280 (R\$ 1.845,50).

Fiscal do Contrato: GISELE SILVÉRIO LIMA ALBANO

Pregão: 33/2026. Objeto: A presente licitação tem por objeto a Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Locação de grades de isolamento, house mix, palco, mesas, cadeiras e tendas para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Pinhais e Pinhais Previdência. **Prazo de Vigência: 04/09/2027 Contratado, Nºs dos Empenhos e Valor Total dos Empenhos:** KLEIN LOCACOES PARA EVENTOS LTDA - ME: nº.13252 (R\$ 1.135,00).

Fiscal do Contrato: SILVIO PAMPUCH

Pregão: 63/2025. Objeto: Aquisição de Materiais de Limpeza e Assepsia Hospitalar. **Prazo de Vigência: 30/10/2026 Contratado, Nºs dos Empenhos e Valor Total dos Empenhos:** CIRÚRGICA NOSSA SENHORA LTDA.: nº.13243 (R\$ 190,08), nº.13244 (R\$ 100,90), nº.13245 (R\$ 10.928,52).

Pregão: 91/2025. Objeto: Aquisição de fraldas descartáveis para Prefeitura Municipal de Pinhais, para cumprimento de mandado judicial. **Prazo de Vigência: 26/11/2026 Contratado, Nºs dos Empenhos e Valor Total dos Empenhos:** LUIZ MINIOLI NETTO: nº.13255 (R\$ 961,74).

Pregão: 60/2026. Objeto: Fornecimento sob demanda de carga de gás liquefeito de petróleo (GLP) P13, para a Prefeitura Municipal de Pinhais e Pinhais Previdência. **Prazo de Vigência: 01/10/2027 Contratado, Nºs dos Empenhos e Valor Total dos Empenhos:** SUPRAZ COMERCIO DE GAS LTDA: nº.13287 (R\$ 176,72), nº.13288 (R\$ 176,72), nº.13289 (R\$ 176,72), nº.13290 (R\$ 176,72), nº.13291 (R\$ 176,72), nº.13292 (R\$ 706,87), nº.13293 (R\$ 265,08), nº.13294 (R\$ 176,72), nº.13295 (R\$ 176,72), nº.13296 (R\$ 176,72), nº.13297 (R\$ 176,72), nº.13298 (R\$ 176,72), nº.13299 (R\$ 706,87), nº.13300 (R\$ 265,08).

Fiscal do Contrato: JORGE LUIZ ANDRADE

Pregão: 33/2025. Objeto: Aquisição de material escolar e papelaria para a Prefeitura Municipal de Pinhais e Pinhais Previdência. **Prazo de Vigência: 30/10/2026 Contratado, Nºs dos Empenhos e Valor Total dos Empenhos:** MARCELO JACOB: nº.13261 (R\$ 4,71). R&L COMERCIAL LTDA: nº.13270 (R\$ 94,00), nº.13271 (R\$ 56,89). SOLO G9 LTDA: nº.13144 (R\$ 39,42). WORLD MASTER COM PAPELARIAS E SUP. DE INFORMÁTICA LTDA: nº.13142 (R\$ 231,12), nº.13286 (R\$ 261,11).

Fiscal do Contrato: TADEU ROGER JUNIOR VOLSKI





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2302 - Ordinária

Pinhais - Paraná, 08 de Outubro de 2026

Pregão: 27/2025. Objeto: Aquisição de Cadeiras Odontológicas. **Prazo de Vigência:** 13/08/2027 **Contratado, Nºs dos Empenhos e Valor Total dos Empenhos:** VASPJ REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME: nº.13076 (R\$ 68.105,16), nº.13077 (R\$ 68.105,16). VASPJ REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME: nº.13079 (R\$ 1.667,44).

Fiscal do Contrato: LUCAS ADRIANO DE PAULA

Pregão: 12/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de toldos em estrutura de tubo galvanizado. **Prazo de Vigência:** 30/04/2027 **Contratado, Nºs dos Empenhos e Valor Total dos Empenhos:** METALFLEX LTDA: nº.13074 (R\$ 3.947,46).

Pregão: 19/2025. Objeto: Aquisição com instalação e manutenção de vidros, espelhos e películas, com fornecimento de material. **Prazo de Vigência:** 16/10/2026 **Contratado, Nºs dos Empenhos e Valor Total dos Empenhos:** 47.509.437 ISRAEL BAIL DE OLIVEIRA: nº.12968 (R\$ 46,46).

Pregão: 98/2025. Objeto: Prestação de Serviços de limpeza, desobstrução e destinação final de detritos oriundos de fossas sépticas, caixas de gordura e rede de esgoto para Prefeitura Municipal de Pinhais e Pinhais Previdência. **Prazo de Vigência:** 12/01/2027 **Contratado, Nºs dos Empenhos e Valor Total dos Empenhos:** ARI VALDIR DO NASCIMENTO LOPES DESENTUPIDORA LTDA: nº.12966 (R\$ 3.122,38).

Pregão: 100/2025. Objeto: Aquisição de Materiais para Iluminação de Prédios Públicos. **Prazo de Vigência:** 05/02/2027 **Contratado, Nºs dos Empenhos e Valor Total dos Empenhos:** ACR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA: nº.13069 (R\$ 2.361,70), nº.13070 (R\$ 485,50). OGT DISTRIBUIDORA LTDA: nº.13075 (R\$ 2.967,60), nº.13146 (R\$ 621,30).

Pregão: 30/2026. Objeto: Contratação de serviço especializado para manutenção preventiva e corretiva em telhados, calhas, rufos e impermeabilização de lajes, com fornecimento de material. **Prazo de Vigência:** 22/06/2027 **Contratado, Nºs dos Empenhos e Valor Total dos Empenhos:** J. M. WUNDERVALD E CIA LTDA: nº.13071 (R\$ 6.612,01).

Fiscal do Contrato: VANESSA DANIELLE MENJON MULLER

Pregão: 83/2025. Objeto: Aquisição de Medicamentos Padronizados pelo SUS, constantes da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME). **Prazo de Vigência:** 26/01/2027 **Contratado, Nºs dos Empenhos e Valor Total dos Empenhos:** INOVAMED HOSPITALAR LTDA: nº.13282 (R\$ 50,18). PONTAMED FARMACEUTICA LTDA: nº.13283 (R\$ 10,65). SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: nº.13285 (R\$ 46,40).

Pregão: 85/2025. Objeto: Aquisição de Medicamentos Padronizados pelo SUS, constantes da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME) para Prefeitura Municipal de Pinhais. **Prazo de Vigência:** 02/03/2027 **Contratado, Nºs dos Empenhos e Valor Total dos Empenhos:** PONTAMED FARMACEUTICA LTDA: nº.13281 (R\$ 349,98).

Extrato 1243/2026, de 08/10/2026

DECOL - EXTRATOS DE LICITAÇÃO





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2302 - Ordinária
Pinhais - Paraná, 08 de Outubro de 2026

ERRATA: Considerando-se o erro material constante na Edição nº 2282/2026 - Ordinária do Diário Oficial do Município de Pinhais, de 10/09/2026, referente ao Aditamento à Ata de Registro de Preços n.º 177/2025 - Pregão Eletrônico n.º 022/2025 - CROMOS EDITORA E INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA, fixamos o seguinte: **Onde se lê:** Extrato: **1º Aditamento** à Ata de Registro de Preços n.º 177/2025 - Pregão Eletrônico n.º 022/2025 **Leia-se:** Extrato: **2º Aditamento** à Ata de Registro de Preços n.º 177/2025 - Pregão Eletrônico n.º 022/2025. Demais informações permanecem inalteradas. **Pinhais, 07/10/2026.**

Extrato: 2º Aditamento ao Contrato n.º 0313/2025 - Pregão Eletrônico n.º 060/2025 - Contratação de empresa para a execução e manutenção de caixas de captação de águas pluviais, objetivando a complementação das obras de drenagem nas vias públicas municipais. **Objeto do Aditamento: prorrogação da execução e vigência do contrato** por 12 (doze) meses, ficando o prazo de execução, de **14/10/2026 a 13/10/2027**, e o prazo de vigência, até **10/02/2028**, na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021, visando assegurar a continuidade na prestação dos serviços, e mantendo-se as condições iniciais de habilitação durante a vigência contratual, na forma dos arts. 91, §4º e 92, inciso XVI, ambos da Lei nº 14.133/2021. **Contratada:** PAVIMENTAÇÃO OLIVEIRA LTDA.. **Fiscal do Contrato:** Paula Soares Amaral Santos, matrícula nº. 707660-1, Decreto de nomeação nº 286/2026. **Gestor do Contrato:** Luciomar Furuta, matrícula nº 931276-0, Decreto de nomeação nº 285/2026. **Valor do Aditivo: R\$ 5.746.347,64. Data de Assinatura:** 06/10/2026.

Extrato 1244/2026, de 08/10/2026

DECOL - EXTRATO DE COMPRA DIRETA

Contrato n.º 0387/2026. Modalidade: Dispensa Eletrônica n.º 17/2026. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de lazer, entretenimento e gastronomia, na modalidade Day Use, para atendimento à grupos de idosos vinculados ao Projeto Paraná VIAJA +60, da Secretaria Municipal de Assistência Social. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Pinhais. **Contratado:** Hotel Nativa Eco Ltda. **Prazo de Execução:** 19/10/2026 a 13/11/2026. **Prazo de Vigência:** 07/10/2026 a 13/11/2026. **Fiscal de Contrato:** Danielly Dinacir Araujo Remedi. **Conforme Decreto 286/2026. Valor total:** R\$ 47.719,92. **Data de Assinatura:** 07/10/2026.

Portaria

Portaria 210/2026, de 08/10/2026

Monitoramento PCA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PINHAIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2302 - Ordinária
Pinhais - Paraná, 08 de Outubro de 2026

Art. 1º Designar o servidor Gustavo de Oliveira Sandtner, matrícula nº 1667947-0, para realizar o acompanhamento e o monitoramento do Plano de Contratações Anual - PCA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pinhais, 7 de outubro de 2026.

FRANCIELLI RAMOS AIRES SANTOS DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração.

Portaria 212/2026, de 08/10/2026

Altera a data da reabertura das inscrições e dá outras providências, visando dar continuidade ao procedimento estabelecido no Edital de Chamamento Público nº 050/2026 - Edital de Apoio a Projetos Culturais - Fomento PNAB.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, atendendo ao previsto na Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB, nos termos da Lei Federal nº 14.399/2022, Decreto nº 11.740/2023, Decreto nº 11.453/2023 e Lei nº 14.903/2024, e ao Chamamento Público nº 050/2026 - Edital de Apoio a Projetos Culturais - Fomento PNAB,

RESOLVE:

Art. 1º Altera a reabertura das inscrições para o período de 06 a 12 de outubro de 2026, e torna sem efeito o cronograma anterior do Edital;

Art. 2º Para a reabertura, as vagas remanescentes estão indicadas no **anexo 1** desta portaria, as quais serão supridas pelas novas inscrições;

Art. 3º As vagas eventualmente não preenchidas nas próximas fases, desde a primeira abertura do Edital nº 50/2026, poderão ser preenchidas por quaisquer aprovados;





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2302 - Ordinária
Pinhais - Paraná, 08 de Outubro de 2026

Art. 4º Os proponentes já selecionados, cujas candidaturas permanecem válidas para as etapas subsequentes, inclusive a recursal, podem permanecer na candidatura presente, ou inscrever-se para as vagas remanescentes referentes à reabertura de inscrições, iniciando nova candidatura;

Parágrafo único: Os já selecionados podem fazer nova inscrição, porém passarão a concorrer nas vagas remanescentes junto aos novos inscritos, cancelando assim a inscrição e seleção anterior.

Art. 5º A reabertura das inscrições preservará os direitos dos projetos apresentados e selecionados já na primeira publicação do edital, sendo que o preenchimento das vagas remanescentes permite a possibilidade de contemplação de um maior número de projetos culturais, dentro do valor e da quantidade de vagas previstos inicialmente.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pinhais, 8 de outubro de 2026.

WILLIAN ALVES KEMPINSKI

Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

ANEXO ÚNICO

VAGAS REMANESCENTES DO ANEXO 1

ÁREAS, CATEGORIAS E SUBCATEGORIAS

Constam neste anexo apenas as vagas remanescentes de concorrência para a reabertura das inscrições do Edital de Chamamento Público nº 050/2026 - Edital de Apoio a Projetos Culturais - Fomento PNAB, conforme esta Portaria e Portaria nº 205/2026.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2302 - Ordinária
Pinhais - Paraná, 08 de Outubro de 2026

DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES

1. AÇÕES DE CAPACITAÇÃO E/OU FORMAÇÃO			
OBJETO	VAGAS	VALOR POR PROJETO	VALOR TOTAL DO OBJETO
Workshops, oficinas, aulas, cursos, ações educativas, de todas as áreas concorrentes entre si.	6	R\$ 10.000,00	R\$ 60.000,00
SUBTOTAL			R\$ 60.000,00
2. PRODUÇÃO E/OU CIRCULAÇÃO ARTÍSTICA			
OBJETO	VAGAS	VALOR POR PROJETO	VALOR TOTAL DO OBJETO
Feiras, exposições, espetáculos de teatro/dança/música/circo, outros eventos, confecção e produção de obras de arte. Todas as áreas concorrentes entre si.	09	R\$ 16.000,00	R\$ 144.000,00
SUBTOTAL			R\$ 144.000,00
3. PRODUÇÕES EM ARTES AUDIOVISUAIS			
OBJETO	VAGAS	VALOR POR PROJETO	VALOR TOTAL DO OBJETO
3.1 Produção audiovisual documentário	2	R\$ 22.000,00	R\$ 44.000,00
3.2 Produção audiovisual ficção/fantasia	3	R\$ 22.000,00	R\$ 66.000,00
SUBTOTAL			R\$ 110.000,00
4. LIVRO, LEITURA E LITERATURA			





Diário Oficial do Município
Edição Nº 2302 - Ordinária
Pinhais - Paraná, 08 de Outubro de 2026

OBJETO	VAGAS	VALOR POR PROJETO	VALOR TOTAL DO OBJETO
Publicação de textos inéditos, em diversos gêneros e/ou formatos.	4	R\$ 10.000,00	R\$ 40.000,00
SUBTOTAL			R\$ 40.000,00
5. PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL			
OBJETO	VAGAS	VALOR POR PROJETO	VALOR TOTAL DO OBJETO
Projetos, pesquisa e diagnósticos referentes ao patrimônio cultural material e imaterial do município.	1	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
SUBTOTAL			R\$ 6.000,00
6. PRODUÇÃO FONOGRÁFICA			
OBJETO	VAGAS	VALOR POR PROJETO	VALOR TOTAL DO OBJETO
Produção fonográfica para streaming de áudio, CD e outras mídias	2	R\$ 10.000,00	R\$ 20.000,00
SUBTOTAL			R\$ 20.000,00

PINHAIS PREVIDENCIA

Extrato

Extrato 35/2026, de 07/10/2026

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/10/2026 11:06 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pce76a31351aa7>





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2302 - Ordinária
Pinhais - Paraná, 08 de Outubro de 2026

Extrato Inexigibilidade

Inexigibilidade de Licitação n.º 019/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de capacitação técnica, na modalidade In Company, abrangendo as capacitações Revisão do Planejamento Estratégico Aplicado para RPPS, Controles Internos Aplicados a RPPS e Implantação do Sistema de Controle Interno, totalizando 136 horas. Contratante: Pinhais Previdência. Contratado: A&I GRC LTDA. Justificativa: É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, segundo as normas da legislação pertinente. Fundamento Legal: Art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021. Prazo de Execução: 15/10/2026 à 31/12/2026. Prazo de Vigência: 08/10/2026 à 30/03/2027. Fiscal de Contrato: Conforme Portaria n.º 010/2026. Valor Total: R\$30.000,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/10/2026 11:06 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pce76a31351aa7>



JOYCE CRISTINA CAETANO DA
CRUZ:***791619**
***.791.619-**
08/10/2026 11:06:41